

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E SOUL GESTÃO DE NEGÓCIOS
LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2025 – PROCESSO Nº 49/2025**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação presencial de serviços especializados em plantões de Médico Plantonista Clínico Geral (diurno), para atendimento nos municípios de Avanhandava, Braúna, Glicério e Luiziana, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa SOUL GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, com sede na [REDACTED] [REDACTED] Espírito Santo/RN, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Edipo Gladston Amâncio da Silveira, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 01/2026, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração do endereço sede da Contratada no Contrato nº 01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da alteração do endereço da sede da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Conforme a alteração do Contrato Social da empresa, fica alterado o endereço da sede da CONTRATADA para a [REDACTED], na cidade de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 01/2026 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 01 de outubro de 2026.

Agnaldo Cesar Duarte
CONTRATANTE

Edipo Gladston Amâncio da Silveira
CONTRATADA

Testemunhas:

AGATHA VITÓRIA FABIANO BENETTI SOARES
[REDACTED]
[REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
[REDACTED]
[REDACTED]